



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio – EEFM Prefeito Antônio Conserva de Feitosa

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva de Feitosa, no município de Juazeiro do Norte-CE, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23164913, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 6314130/2017 | **PARECER Nº 0872/2017** | **APROVADO EM: 21.09.2017**

I – RELATÓRIO

Veralúcia Fernandes Maurício, diretora da EEFM Prefeito Antônio Conserva de Feitosa, no município de Juazeiro do Norte-CE, por meio do processo nº 6314130/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Construtor José Sabino, nº 736, Parque Antônio Vieira, CEP: 63.041-180, Juazeiro do Norte-CE, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23164913.

A diretora é a professora Veralúcia Fernandes Maurício, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 7079, e a secretária escolar, Maria do Socorro Alves de Alencar, Registro nº 1999.

O corpo docente dessa instituição é composto de 50 professores com 99 funções docentes, sendo 41 habilitados, 44 autorizados e 14 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 41,41% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 250,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 258,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0872/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e simplificação de Processos – SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Prefeito Antônio Conserva de Feitosa, no município de Juazeiro do Norte-CE, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho..

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE